



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

9/12/20

13

Protocolo de Entrada nº.: OE 1046/SME/DAF/2018	Data: 02/10/2018
Entidade Beneficiada.: OSCOPAC – Obras Sociais da Comum. Paroquial Coqueiros	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 2548/2018	
Elemento da Despesa.: SUBVENÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 2.428,00	Data: 04/05/2018
Convênio nº.: 043/2018	
Parcela nº.: 1ª SUBVENÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 13 de outubro de 2020.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
DIOP - Diretoria Operacional
SPTC – Setor de Parcerias e
Termos de Colaboração – ONGs

ENTIDADE: OSCOPAC

CREDOR: 4145

Nº DO CONVÊNIO: 043/2018

EMPENHO: 2548/2018

PARCELA: 1ª

Alimentação

Subvenção

DE 1046/SME/DA7/2018


2018

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PROTOCOLONº	DATA:
Nome da Entidade: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros	
Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição <u>Lar Nossa Senhora do Carmo.</u>	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 043/PMF/SME2018	
Valor transferido: R\$ 2.428,00	
Número da parcela: 01	
Número de folhas que constam no processo:	
Nome do Responsável: Regina Maria Floriani Petry	
Contato: Fone/e-mail: (48)3028-0765/9414-(48)98042-8164 / casalarcoqueiros@gmail.com	

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
ANEXO IX – Ofício de encaminhamento	X	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	X	
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
ANEXO VI - Plano de Trabalho		
Autorização de Remanejamento de Recursos (se houver) ()	X	
Comunicação de troca de Funcionários ()		
ANEXO VII – Declaração de recebimento do recurso e aplicação	X	
ANEXO VIII – Capa	X	
ANEXO X - Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	X	
ANEXO XI - Relatório de execução financeira	X	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	X	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	X	
Original do extrato bancário da conta específica	X	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite		
Nota fiscal ()		
Contracheque ()		
ENCARGOS: INSS () FGTS () PIS () IR () GFIP ()	X	
Lista dos Beneficiados com Alimentação ()		
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		X
ANEXO EDUCAÇÃO – Relatório de Cumprimento dos Objetivos		
Fotografias do Projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;	X	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.		
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.	X	

Data: 18/06/2018	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor  SILVANA RAMOS LENTO Secretaria Municipal de Educação Matrícula 21309-5
----------------------------	---

Nº DO CONVÊNIO: 043/PMF/SME2018
Nº DA FOLHA: 01

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Florianópolis, 14 de junho de 2018.

GEAN MARQUES LOUREIRO
Exmo. Sr. Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros, CNPJ nº 80.672.645/0001-00 e localizada na Rua Vitor Silva, 50 – Capoeiras – Florianópolis/SC – CEP nº 88080-280 encaminhar a prestação de contas da parcela nº 01 do Termo de Colaboração nº 043/PMF/SME2018 no valor de R\$ 2.428,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais), referente ao Projeto Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2015.

Karine B Floriani

Regina Maria Floriani Petry
Presidente

Karine Locks Floriani
Vice Presidente OSCOPAC
CPF: 027.904.189-69

Nº DO CONVÊNIO: 043/18
Nº DA FOLHA: 2

ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014,
alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO
PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros

CNPJ: 80.672.645/0001-00

Conta Corrente nº: 1667-1

Agência nº: 1638

Banco: 104

Endereço: Rua Vítor Silva

Número: 50 CEP: 88080-280

Bairro: Capoeiras

Cidade: Florianópolis

Telefone: (48)3028-9414/3028-0765/98402-8164

Fax: -

Endereço Eletrônico: casalarcoqueiros@gmail.com

Lei que declara de utilidade pública nº: 2079/84

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 026/2014

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 017/2003

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação: -

Outros conselhos: -

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade): -

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente:

Número do RG: 839.003/SSP/SC

Número do CPF: 376.823.509-20

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 12/04/2018 até 30/06/2018

1.4. Áreas das atividades da organização social.

Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

	
Nº DO CONVÊNIO: 02318	
Nº DA FOLHA: 3	

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artrigo 5º da Lei nº5.4554, de 30/12/1998.

- amparo á infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;
- educação complementar e fortalecimento de vínculos;
- atendimento educacional especializado.
- Creches – para crianças de até três anos de idade.
- Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

Sim Não Em adequação ()

1.6. Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).

A OSCOPAC sempre priorizou a assistência à população excluída social e economicamente. Foi fundada em 27 de novembro de 1980 com a finalidade de promover assistência social em geral, em especial, o amparo a gestante, a criança, ao adolescente e ao idoso.

Foi declarada de utilidade pública em 21 de maio de 1984, através da lei 2079, pelo prefeito municipal Cláudio Ávila da Silva.

É uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, coordenada e dirigida por voluntários eleitos por Assembleia Geral.

Localiza-se na Rua Vitor Silva, nº50, bairro Capoeiras, Florianópolis, SC, Brasil. Possui sua sede numa estrutura ao lado da entidade de acolhimento, o Lar Nossa Senhora do Carmo. Nesta mesma estrutura localizam-se os serviços oferecidos às crianças e adolescentes: Serviço Social, psicologia, apoio pedagógico e outros.

Tem como missão realizar serviço de acolhimento institucional para a população infanto-juvenil de Florianópolis e programas para idosos e gestantes da comunidade de Coqueiros que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

A OSCOPAC tem como serviço e programas de atendimento:

- O Lar Nossa Senhora do Carmo, que consiste numa entidade de acolhimento institucional de crianças e adolescentes;
- O Grupo de Gestantes, que auxilia e orienta mulheres gestantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Atividade realizada no salão da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, situado em Coqueiros, semanalmente, as terças-feiras. Atende moradoras da comunidade de Coqueiros;
- O Grupo de Idosos, que atende e dá apoio a pessoas idosas da comunidade de Coqueiros. Também no salão da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, semanalmente, segundas e terças-feiras.

O presente plano destina-se ao Lar Nossa Senhora do Carmo que há 23 anos atende crianças e adolescentes devido a situações de vulnerabilidades sociais que vivenciam.

Nº DO CONVÊNIO:	043112
Nº DA FOLHA:	4

O Lar Nossa Senhora do Carmo é um serviço registrado no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Todas as crianças e adolescentes possuem medida de acolhimento decretada judicialmente e estão matriculadas na escola.

O serviço de acolhimento objetiva aproximar a criança e o adolescente da sua realidade, assegurando-lhe um lar (que deve ser provisório) e condições de participação na vida social e cultural da comunidade. Procura-se priorizar o retorno familiar e, quando este não se faz possível, a colocação em família substituta (guarda ou adoção), objetivando evitar a institucionalização das crianças e adolescentes acolhidos e garantir, desta forma, o direito de convivência familiar e comunitária, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069/90).

Enquanto a criança ou adolescente permanece acolhido procura-se vivenciar uma metodologia que respeite e valorize sua autonomia, sua cidadania, seus gostos pessoais, sua individualidade, seus conhecimentos além de se oferecer um ambiente salubre, acolhedor e que lhe traga vivências significativas enquanto necessitar deste local, conforme determinação da justiça. Assim, as crianças e adolescentes contribuem na construção do Projeto Político Pedagógico (PPP) do abrigo e participam de reuniões solicitadas por elas ou por funcionários ou outras formas de manifestação (para discussão das regras da instituição, convivência em grupo, respeito com o colega, assuntos relacionados à cidadania, reivindicações, sugestões e críticas etc.) e de grupos.

Mais importante do que adotar uma metodologia fechada, pré-elaborada, é fundamental que seja considerado o dia-a-dia, a realidade das crianças e adolescentes, suas ações, interações e a busca constante da construção do conhecimento.

A criança e o adolescente acolhido devem participar de todos os aspectos relacionados às suas particularidades, como, por exemplo, ter acesso a seu prontuário, informações de sua situação judicial, participar da elaboração de seu PIA (Plano Individual de Atendimento), ser respeitado em seus gostos e preferências individuais, seus medos e fantasias. Desta forma, o aprender dá-se numa relação de participação da construção deste processo, enfatizando uma "pedagogia da autonomia" (FREIRE, 1997)¹.

Segundo Vicente (1994)², a criança tem direito a pertencer a um território, núcleo familiar, comunidade, ter nome e sobrenome, além de conviver na pluralidade das questões sociais.

2. Descrição do Projeto:

O Lar Nossa Senhora do Carmo é um serviço de acolhimento institucional, situado na alta complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

¹ FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 6 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

² VICENTE, Cenise Monte. **O direito à convivência familiar e comunitária: uma política de manutenção dos vínculos**. In: KALOUSTIAN, Sílvio Manoug. **Família brasileira: a base de tudo**. São Paulo: Cortez, 1994.

O atendimento oferecido contribui para que crianças e adolescentes tenham sua cidadania garantida e demandas atendidas enquanto suas famílias estão se reorganizando para retomarem sua guarda, auxiliadas por programas sócioassistenciais e outros que se fizerem necessários, quando não há impedimento judicial.

Assim, a entidade de acolhimento institucional deve ser um espaço que dê encaminhamentos às demandas objetivas (alimentação, vestuário, educação, documentação para garantir sua cidadania, benefício de prestação continuada etc.) e subjetivas (vínculos afetivos, sexualidade humana, etc.) das crianças e adolescentes.

Demandas como a negligência e o envolvimento dos pais com a drogadição são motivos que levam ao acolhimento de crianças e adolescentes neste serviço. Além do mais, tais demandas não são isoladas em um contexto social maior e geralmente estão associadas a outras situações de vulnerabilidade, como por exemplo, a violência psicológica e física. Antes do acolhimento algumas meninas e meninos não frequentavam a escola com regularidade e estavam atrasados em relação à série e ano que deveriam estar cursando.

Desta forma, a instituição procura trabalhar junto com as crianças, adolescentes e suas famílias questões relativas à organização familiar, o direito e a importância da educação, saúde e suprimento de necessidades básicas para o desenvolvimento infanto-juvenil.

Procura-se também incentivar que as famílias façam parte da vida social e educacional das crianças e adolescentes, convidando para datas festivas na escola e na entidade, reuniões escolares e entregas de boletins na escola.

Outra demanda complexa que permeia a instituição é a da violência sexual. Desta forma, a entidade de acolhimento contribui para fortalecer a autoestima, ressignificar relações e proporcionar cuidados reparadores.

Enquanto permanecem acolhidos procura-se atender as crianças e adolescentes numa prática educativa inclusiva, pautando-se numa formação integral do sujeito, permitindo dialogar com a diversidade.

O Lar Nossa Senhora do Carmo localiza-se no bairro de Coqueiros, em Florianópolis, próximo a Avenida Ivo Silveira e a comunidade que reside no Morro da Caixa. Também tem como vizinhos as comunidades da Vila Aparecida e do Abraão. O Lar está localizado próximo de serviços públicos de saúde (centro de saúde de Capoeiras) e de educação (escola pública municipal e escolas públicas estaduais), de transporte coletivo e praça pública (Parque de Coqueiros).

Por ser uma entidade de acolhimento institucional, recebe crianças e adolescentes de todo o município de Florianópolis, segundo determina o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

As atividades de apoio pedagógico realizadas no Lar contribuem para a aprendizagem de inúmeras formas, procurando respeitar as vivências e conhecimentos das crianças e adolescentes. Valoriza-se o conhecimento nas suas múltiplas dimensões e não apenas se centrando no intelecto, mas sim no que é vivenciado, nas questões afetivas e corporais etc. das crianças e adolescentes.

De imediato, verifica-se na criança e adolescente uma elevação da sua autoestima e incentivo para novos desafios. Além disso, ao ser desligado da instituição, leva consigo um referencial positivo em relação ao conhecimento e suas múltiplas dimensões e o respeito a diversidade.

Procura-se trabalhar não se limitando ao conteúdo escolar, mas com o conhecimento que é vivenciado e construído com as crianças e adolescentes. Tais atividades protagônicas são realizadas num processo de construção de acordo com o interesse das crianças e adolescentes e a realidade vivenciada com as demais pessoas com quem convivem na entidade (educador, coordenação, equipe técnica e demais funcionários do Lar).

O apoio pedagógico não possui intenção de substituir ou equiparar-se ao ensino de uma escola regular. A estrutura física e as atividades realizadas não se encaixam nos moldes da instituição escola. O apoio pedagógico oferecido pelo Lar é idealizado para oferecer um atendimento que permita o desenvolvimento das múltiplas dimensões humanas e que também seja lúdica e prazerosa, bem como, fortaleça a cidadania na aprendizagem. Em uma formatação diferente, através de trabalhos com pesquisa, realização de oficinas, atividades de socialização etc., as propostas pedagógicas contemplam as múltiplas disciplinas do conhecimento.

- **Metodologia de atendimento: descrição das atividades oferecidas enfocando a ação pedagógica**

As atividades são diversificadas e consideram as múltiplas dimensões do sujeito: físico, intelectual, emocional, afetivo, etc.

O apoio pedagógico estimula o contato com expressões culturais através da música, dança, contos, arte, artesanato, filmes, entre outros. A partir das expressões culturais entram em pauta as relações de gênero, raça, credo e o contexto sociopolítico.

O uso de jogos educativos, atividades lúdicas, contação de histórias, entre outras propostas, são ferramentas auxiliares no processo de letramento de crianças e adolescentes.

As brincadeiras e atividades de movimento propõem mediação, reflexão e aproximação do professor e educadores sociais com relação às crianças e adolescentes. Atenta-se à importância do ato de brincar e às possíveis intervenções pedagógicas nesse processo, sem descaracterizar a atividade recreativa.

A oficina de horta amplia o conhecimento de maneira interdisciplinar e promove hábitos alimentares saudáveis.

Atividades de culinária contemplam o desenvolvimento de conhecimentos científicos e populares, aproximam e fortalecem o vínculo entre adultos, crianças e adolescentes.

A todo o momento a Internet é explorada como ferramenta multifuncional. Utiliza-se como meio de pesquisa, tradutor de línguas, para comunicação, entretenimento, sempre que houver necessidade, independente da atividade que esteja sendo desenvolvida.

Saídas de estudo promovem o contato das crianças e adolescentes com diferentes contextos, enriquecem e ampliam o conhecimento e proporcionam momentos agradáveis de integração.

Para a realização das atividades, busca-se a utilização de materiais diversificados dentro das limitações dos recursos disponíveis. As atividades podem variar de acordo com os recursos e a proposta do projeto.

- **Organização dos grupos (os grupos podem ser organizados por faixa etária, buscando adequar cada oficina aos interesses das crianças e adolescentes)**

As atividades realizadas têm duração de cerca de 1 hora com cada grupo e acontecem conforme é definido no plano de trabalho bimestral do professor. Os grupos costumam ser organizados de acordo com a aproximação de idade. Atividades artísticas, culturais e de lazer possibilitam a interação de crianças e adolescentes de idades diferentes.

O número de atendidos em cada atividade também pode variar de acordo com a complexidade e intenção da proposta.

- **Organização das Atividades**

Para o desenvolvimento do apoio pedagógico, estabelece-se uma parceria entre a professora, coordenação, colaboradores, demais funcionários e crianças e adolescentes, construindo uma relação horizontal e de acolhimento. Durante as atividades de apoio pedagógico, as vivências trazidas pelas crianças e adolescentes, demonstram uma condição de fragilidade emocional muito comum ao contexto do acolhimento. Em parceria com a equipe técnica, a professora procura desenvolver uma relação de respeito e confiança com os alunos, que percebem o apoio pedagógico como espaço seguro de acolhimento, trocas, descobertas, prazer e diversão.

A professora, junto com a coordenação, planeja as atividades bimestrais para realizá-las de acordo com o contexto e as necessidades das crianças e adolescentes, valorizando suas sugestões e expectativas. O atendimento aos grupos pode ocorrer em locais variados. O local mais comum é a sala de apoio pedagógico, mas também se utiliza a biblioteca, a quadra, o pátio, a horta, a cozinha e espaços fora da entidade.

O Lar promove saídas de estudo organizadas pela professora de acordo com recursos disponíveis para tais fins.

Quinzenalmente, a entidade realiza reunião de equipe (coordenadora, assistentes sociais e psicóloga) sendo que a professora também participa, pois é vista como uma componente da equipe e traz elementos importantes para as discussões. A professora trabalha junto à coordenação do Lar para discussão e reflexão da necessidade de encaminhamentos das crianças e adolescentes atendidos.

- **Avaliação**

São realizadas reuniões pedagógicas bimestrais com a coordenação, equipe técnica e professora para avaliar o processo educativo e quando necessário redirecionar e reelaborar o planejamento. As reuniões também têm como objetivo avaliar individualmente o desenvolvimento integral da criança e adolescente.

Nas reuniões quinzenais da equipe são analisados os casos individuais. Coordenação e equipe técnica abordam diversas demandas, entre elas as relacionadas à educação. Os encontros auxiliam como

ferramenta avaliativa e contribuem para a elaboração do relatório de trabalho bimestral. Este igualmente será utilizado no processo avaliativo.

Consiste, portanto, em uma avaliação qualitativa/formativa que sucederá no decorrer do processo educativo. A avaliação permite vislumbrar as conquistas e os desafios a serem superados individualmente e em grupo, levando em consideração a opinião das crianças e adolescentes sobre suas próprias vivências.

Indicadores de qualidade alimentam o processo avaliativo qualitativamente. Tais indicadores organizam e orientam as frentes de trabalho em suas especificidades e unidade, conforme aponta o item a seguir.

- **Indicadores de qualidade**

Os indicadores de qualidade permitem que o trabalho multidisciplinar desenvolvido tenha uma avaliação mais precisa e objetiva. São instrumentos fundamentais para o acompanhamento do trabalho realizado, colaboram com a organização e tornam possível a detecção de problemas e falhas em fase inicial ou mesmo antes de se tomarem visíveis.

Entende-se como indicadores de qualidade:

- a) Reunião de equipe: reunião quinzenal de estudo de casos individuais onde são definidos encaminhamentos específicos para cada criança ou grupo de irmãos;
- b) Reunião pedagógica: realização bimestral para avaliar o processo educativo e planejar o bimestre seguinte;
- c) Relatórios de trabalho: produção bimestral que resulta da observação e prática diária;
- d) Plano de trabalho compatível: construído a partir das necessidades reais do grupo;
- e) Materiais didáticos: os materiais são selecionados de modo a cumprir com a proposta das atividades e estar dentro do orçamento oferecido para a compra de materiais;
- f) Saídas de estudo e atividades culturais: as crianças e adolescentes participam de atividades externas na comunidade, em outros bairros de Florianópolis e cidades nos arredores;
- g) Capacitação da professora e demais funcionários: oferecida mensalmente aos professores pela Secretaria Municipal de Educação e oferecida a todos os funcionários do Lar pela própria instituição.
- h) Participação das crianças no planejamento: as crianças e adolescentes participam manifestando-se em reuniões, entrevistas e conversas cotidianas.

A partir destes indicadores, as questões das crianças e adolescentes são incorporadas ao planejamento do apoio pedagógico, assim como contribuem com a definição de encaminhamentos necessários nas áreas da psicologia e assistência social.

- **Material didático pedagógico**

Solicita-se recurso financeiro para compra de material didático pedagógico, saída pedagógica para que a professora realize atividades com as crianças e adolescentes acolhidos.

Os materiais contemplarão as seguintes atividades:

- Artes;
 - Artesanato;
 - Dança;
 - Música;
 - Horta;
 - Brincadeiras;
 - Jogos educativos;
 - Contação de história;
 - Saídas de estudo;
 - Eventos culturais/lazer;
 - Culinária.
-
- **Descrição algumas atividades e propostas do cotidiano da educação complementar**
 - Jogos educativos como dominó de tabuada, bingo de palavras, resposta rápido (perguntas e respostas), sequência lógica de imagens, etc;
 - Atividades lúdicas como brincadeiras, músicas coreografadas, teatro de fantoches e contação de história;
 - Registros escritos de vivências, produção textual coletiva e individual;
 - Atividades de artesanato, pinturas, desenhos, massinha de modelar, colagem, dobradura, entre outras atividades relacionadas à arte;
 - Abordagem de múltiplas áreas do conhecimento através de propostas como mercadinho, cuidados com a horta, pesquisas na internet, tradução de músicas, atividades de culinária, entre outras.
 - Saídas de estudo para conhecer a comunidade local e a cidade de Florianópolis em suas dimensões geográfica, política, histórica, social e cultural.
 - Saídas a eventos culturais como cinema, parques, eventos itinerantes e sazonais.

- **Formação continuada**

A SME organiza formações reunindo o grupo de professores das ONGs conveniadas de Florianópolis. Os encontros costumam ser mensais e de 4 horas e os temas de estudo atendem às demandas comuns desse segmento educacional.

O Lar Nossa Senhora do Carmo realiza de um a dois momentos de formação por ano que envolve todo o quadro de funcionários. Os temas são direcionados ao trabalho no serviço de acolhimento (vínculos afetivos, desenvolvimento infanto-juvenil, a questão da acolhida, sexualidade etc.). Outros encontros formativos são realizados em circunstâncias de necessidades específicas e podem atender apenas os profissionais relacionados.

Leituras que a professora realiza por iniciativa própria complementam e aprimoram a formação continuada.

2.1. Projeto:

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo

2.1.2 Período de execução: Início: Jan/2018

Término: Dez/2018

2.1.3 Público Alvo:

Atendimento a 16 crianças e adolescentes acolhidos por determinação judicial, meninas na faixa etária de 6 a 15 anos e meninos na faixa etária de 6 a 12 anos de idade, desde que sejam irmãos das meninas que ingressarem na instituição. Também acolhe crianças e adolescentes com doença psiquiátrica e deficiência física (leve).

A instituição acolhe infantes oriundos de diferentes comunidades do município de Florianópolis.

Em geral, as crianças e adolescentes e suas famílias deparam-se com questões sociais como:

- A maioria é pobre e vive em condições de miserabilidade na periferia da cidade de Florianópolis;
- Alguns pais têm impedimento judicial de manterem contato com seus filhos;
- Não há crianças ou adolescentes acolhidos órfãos;
- Negligência, envolvimento dos pais com drogas e violência sexual são os maiores motivos que levam as crianças e adolescentes a serem acolhidos;
- A maioria das famílias possui seus provedores desempregados e geralmente quando conseguem alguma renda é através de subempregos e "bicos" mal remunerados;
- Baixa escolaridade.

As crianças e adolescentes que frequentam a escola no período matutino participam do apoio pedagógico, de segunda a sexta-feira, no período vespertino. São organizados em grupos para a realização de atividades variadas: artes, jogos, oficinas, saídas de estudo, entre outras que colaboram com o seu amplo desenvolvimento físico, intelectual, artístico e cultural.

Justifica-se que durante o ano poderá ocorrer oscilação do número de meninos e meninas, visto que alguns são desligados mediante decisão judicial. Assim, cabe ao Juizado da Infância e da Juventude encaminhar outras crianças e adolescentes que estejam em situação de vulnerabilidade social para a instituição.

2.1.4 Objetivo Geral:

Acolher crianças e adolescentes, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), visando à formação e o exercício da cidadania.

3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação Complementar, turno, carga horária semanal	Crianças e Adolescentes	16	JAN/2018	DEZ/2018
2	2	Contratação de profissionais	Professor 20h	01		
3	4	Alimentação Escolar	Refeição	05		
4	1	Atividades pedagógicas e educativas	Atividades de artes, dança, artesanato, música, jogos educativos, brincadeiras, contação de história, saídas de estudo, eventos culturais, lazer, culinária e oficina de horta.	Compra será por mês ou bimestre conforme necessidade de material p/ realizar as atividades.	JAN/2018	DEZ/2018

4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	ÓRGÃO CONCEDENTE
DESPESAS CORRENTES	
MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene e Limpeza/ Manutenção	-
Material didático	R\$ 2.600,00
Material de Expediente	R\$ 1.500,00
FUNCIONÁRIOS	
Contratação de Pessoal	R\$ 19.603,00
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VTO)	R\$ 1.735,00



 Nº DO CONVÊNIO: 04310

 Nº DA FOLHA: 12

SERVIÇOS	
Serviços de Terceiros Pessoa Física	-
TOTAL	R\$ 25.438,00
CUSTOS INDIRETOS	
Internet	-
Assessoria Jurídica	-
Assessoria Contábil	-
Telefone	-
Luz	-
TOTAL(Até 15%)	-
Alimentação	R\$ 11.917,52
TOTAL GERAL	R\$ 37.355,52

4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza / Manutenção	-	-	-	-	-	-
Material didático	-	-	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Material de Expediente	-	-	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	-	-	R\$ 1.768,00	R\$ 1.768,00	R\$ 1.768,00	R\$ 1.768,00
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	-	-	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00
SERVIÇOS						
Serviços de Terceiros Pessoa Física	-	-	-	-	-	-
TOTAL			R\$ 2.428,00	R\$ 2.428,00	R\$ 2.428,00	R\$ 2.428,00
CUSTOS INDIRETOS						
Internet	-	-	-	-	-	-
Assessoria Jurídica	-	-	-	-	-	-
Assessoria Contábil	-	-	-	-	-	-

Telefone	-	-	-	-	-	-
Luz	-	-	-	-	-	-
TOTAL(Até 15%)	-	-	-	-	-	-
Alimentação	-	-	R\$ 1.307,57	R\$ 1.307,55	R\$ 1.307,55	R\$ 1.307,55
TOTAL GERAL	-	-	R\$ 3.735,55	R\$ 3.735,55	R\$ 3.735,55	R\$ 3.735,55

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza/ Manutenção	-	-	-	-	-	-
Material didático	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Material de Expediente	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	R\$ 1.768,00	R\$ 1.768,00	R\$ 1.768,00	R\$ 1.768,00	R\$ 2.821,00	R\$ 2.638,00
Encargos	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 244,00	R\$ 211,00
SERVIÇOS						
Serviços De Terceiros Pessoa Física	-	-	-	-	-	-
TOTAL	R\$ 2.428,00	R\$ 2.428,00	R\$ 2.428,00	R\$ 2.428,00	R\$ 3.115,00	R\$ 2.899,00
CUSTOS INDIRETOS						
Internet	-	-	-	-	-	-
Assessoria Jurídica	-	-	-	-	-	-
Assessoria Contábil	-	-	-	-	-	-
Telefone	-	-	-	-	-	-
Luz	-	-	-	-	-	-
TOTAL(Até 15%)	-	-	-	-	-	-
Alimentação	R\$ 1.307,55	R\$ 1.307,55	R\$ 1.307,55	R\$ 1.307,55	R\$ 620,55	R\$ 836,55
TOTAL GERAL	R\$ 3.735,55	R\$ 3.735,55	R\$ 3.735,55	R\$ 3.735,55	R\$ 3.735,55	R\$ 3.735,55


 Nº DO CONVÊNIO: 04318
 Nº DA FOLHA: 14

5 – Articulação em rede:

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Juizado da Infância e da Juventude	Poder Judiciário- Acolhimento das crianças e adolescentes por medida judicial e encaminhamentos de relatórios situacionais (sobre questões educacionais e de saúde, possibilidade de retorno familiar e outras demandas)	Contínuo
Escolas que as crianças e adolescentes estiverem matriculados	Secretaria Municipal e Estadual de Educação - Realização de matrícula escolar e acompanhamento do processo educativo das crianças e adolescentes nas escolas (contatos telefônicos e reuniões).	Contínuo
Promotoria da Infância e da Juventude	Poder Judiciário- Acolhimento das crianças e adolescentes por medida judicial e encaminhamentos de relatórios situacionais (sobre questões educacionais e de saúde, possibilidade de retorno familiar e outras demandas)	Contínuo
Outros serviços de acolhimento	SUAS- Alta complexidade -Manter o vínculo entre crianças e/ou adolescentes que tenham parentes em outros serviços de acolhimento através de visitas, elaborar em conjunto o PIA, quando houver a situação de parente em outra instituição, além discutir encaminhamentos conjunto para as demandas.	De acordo com a demanda
Fórum das Instituições de Acolhimento de Florianópolis (FINAF)	Política infanto-juvenil- Os serviços de acolhimento se reúnem para discutir demandas, trocar experiências, solicitar encaminhamentos comuns às instituições etc..	Quase todos os meses
Fórum de políticas públicas	Política Pública - Espaço de discussão para os vários setores da saúde, educação, assistência etc. se mobilizarem em prol dos direitos do cidadão.	Mensal
Instituto Patas do Bem	Organização Não Governamental- Realização de atividades de lazer e socialização interagindo crianças, adolescentes e cães.	Período matutino, sábado, quinzenal
Centro de saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Realização de consultas, promoção de saúde, exames e outros.	De acordo com a demanda

6 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede deferimento

Florianópolis, 14 de junho de 2018.

Karine L. Floriani

Regina Maria Floriani Petry

Presidente

Karine Locks Floriani
Vice Presidente OSCOPAC
CPF: 027.904.189-69

7 – Análise do Plano de Trabalho

7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Florianópolis ___/___/___	_____	
Assinatura e Matrícula		

ANEXO X, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros

CNPJ n.: 80.672.645/0001-00

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo

Início: JAN/2018

Término: DEZ/2018

Objetivo do Projeto:

- Incentivar ou resgatar o vínculo afetivo das crianças e dos adolescentes acolhidos com seus familiares;
- Encaminhar crianças e adolescentes acolhidos à adoção quando esgotada a possibilidade de retorno para família biológica;
- Suprir necessidades básicas como: saúde, alimentação, vestuário, higiene, documentação, educação e outros;
- Conhecer, refletir e ressignificar as relações sociais que perpassam a diversidade humana;
- Fortalecer e resgatar a identidade individual e sentimento de pertença social em diferentes esferas;
- Colaborar com o desenvolvimento das crianças e adolescentes através de conhecimento científico, artístico, cultural e tecnológico;
- Desenvolver atividades e oficinas significantes para a vida das crianças e adolescentes durante e após o acolhimento;
- Realizar parcerias e intercâmbios com outras entidades e órgãos que atendem demandas da população infanto-juvenil.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto nº 17.361, de 2017, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, ____/____/____

Regina Maria Floriani Petry



Regina Maria Floriani Petry

Responsável Financeiro

Responsável Financeiro

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
03	2018	01	SME	04/05/2018	043/PMF/SME/2018
ENTIDADE: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros					
ENDEREÇO: Rua Vitor Silva, 50 – Capoeiras – Florianópolis/SC					
CEP: 88080-280			FONE: (48)3028-0765/9414/98402-8164		
RESPONSÁVEL: Regina Maria Floriani Petry					
CPF: 376.823.509-20			VALOR: R\$ 2.428,00		
DOCUMENTOS					
NºTRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
798546		04/05/18		R\$ 2.428,00	
515868	04/2018	07/05/18	Encargos Sociais – FGTS		R\$ 161,04
171474	04/2018	07/05/18	Gabriela Delfino Junges		R\$ 1.786,00
89459	984	11/06/18	Eder Irineu Silveira e Cia Ltda		R\$ 355,30
154867	8230	14/06/18	Portal Salut Admin Com e Partic Ltda		R\$ 150,00
RECURSOS PRÓPRIOS				R\$ 24,34	
SALDO A DEVOLVER					R\$ -
SALDO TOTAL				R\$ 2.452,34	R\$ 2.452,34
Florianópolis, 14 de junho de 2018.					
 Regina Maria Floriani Petry Presidente			 Responsável Financeiro		
Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015 Artigo 45, I e II Instrução Normativa N. TC-14/2012					

ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros

CNPJ n. : 80.672.645/0001-00

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo

Início: JAN/2018

Término: DEZ/2018

Objetivo do Projeto:

- Incentivar ou resgatar o vínculo afetivo das crianças e dos adolescentes acolhidos com seus familiares;
- Encaminhar crianças e adolescentes acolhidos à adoção quando esgotada a possibilidade de retorno para família biológica;
- Suprir necessidades básicas como: saúde, alimentação, vestuário, higiene, documentação, educação e outros;
- Conhecer, refletir e ressignificar as relações sociais que perpassam a diversidade humana;
- Fortalecer e resgatar a identidade individual e sentimento de pertença social em diferentes esferas;
- Colaborar com o desenvolvimento das crianças e adolescentes através de conhecimento científico, artístico, cultural e tecnológico;
- Desenvolver atividades e oficinas significantes para a vida das crianças e adolescentes durante e após o acolhimento;
- Realizar parcerias e intercâmbios com outras entidades e órgãos que atendem demandas da população infanto-juvenil.

Metas Atingidas:

Pagamento do salário da professora de séries iniciais Gabriela Delfino Junges, dos encargos sociais (FGTS) e do material didático/pedagógico e expediente para realização de atividades lúdicas e de apoio pedagógico.

Florianópolis, 14 de junho de 2018.


Regina Maria Floriani Petry
Presidente

SUBVENÇÃO SOCIAL – 1ª PARCELA/2018

Dia de Culinária - Botando a mão na massa – Broa de Fubá



Compras de Material Pedagógico – Papelaria Morgana



Compras Material de Expediente – Papelaria São Jorge



ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO
DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE
COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU
DISPENSA**

Na qualidade de representante legal da Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros, com sede na Rua Vitor Silva, 50, Capoeiras, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 80.672.645/0001-00, declaro para os devidos fins que recebemos a importância de R\$ 2.428,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais), referente a parcela nº 01 objeto é promover o acolhimento de crianças e adolescentes, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), visando à formação e o exercício da cidadania.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n.17.361, de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis 14, de junho de 2018.

Regina B. Floriani

Regina Maria Floriani Petry

Presidente

Regina Locks Floriani
Vice Presidente OSOPAC
CPF: 027.904.189-69

Nº DO CONVÊNIO:	043118
Nº DA FOLHA:	21

**Extrato por período**

Cliente: OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS

Conta: 1638 / 003 / 00001667-1

Mês: Maio/2018

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	8,03 C
04/05/2018	798546	CRED TEV	3.735,57 C	3.743,60 C
07/05/2018	753507	CRED TEV	50,00 C	3.793,60 C
07/05/2018	515868	DEB P FGTS	161,04 D	3.632,56 C
07/05/2018	171474	ENVIO TED	1.786,00 D	1.846,56 C
09/05/2018	000085	CRED TED	300,00 C	2.146,56 C
10/05/2018	042018	DB CEST PJ	99,00 D	2.047,56 C
11/05/2018	508577	CRED TEV	2.428,00 C	4.475,56 C
11/05/2018	508607	CRED TEV	1.307,55 C	5.783,11 C
28/05/2018	109172	ENVIO TED	1.307,37 D	4.475,74 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Extrato por período

Cliente: OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS

Conta: 1638 / 003 / 00001667-1

Data: 18/06/2018 - 14:50

Mês: Junho/2018

Período: 1 - 18

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	4.475,74 C
06/06/2018	068464	DOC ELET E	1.785,00 D	2.690,74 C
07/06/2018	553455	DEB P FGTS	161,04 D	2.529,70 C
11/06/2018	089459	DOC ELET E	355,30 D	2.174,40 C
11/06/2018	089459	DOC/TEDINTERNET	9,50 D	2.164,90 C
11/06/2018	052018	DB CEST PJ	99,00 D	2.065,90 C
14/06/2018	154867	ENVIO TED	150,00 D	1.915,90 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
18/06/2018	000000	CRED TEV	30,34 C	1.946,24 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	OBRAS SOCIAIS COM PAROQUIAL COQ
Conta origem:	1638 / 003 / 00000899-7
Conta destino:	1638 / 003 / 00001667-1

Nome destinatário:	OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS
Valor:	R\$ 30,34
Identificação da operação:	REC PROPRIOS SUBV SOCIAL

Data de débito:	18/06/2018
Data/hora da operação:	18/06/2018 13:59:55

Código da operação:	00614605
Chave de segurança:	JGK77VARJA74V0AJ

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Comprovante de transferência eletrônica disponível
Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1638 / 003 / 00001667-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS
CPF/CNPJ:	80.672.645/0001-00

Banco:	085 - COOP CENTRAL DE CRED URBANO - CC CECRED - 05463212
Conta destino:	0107 / 00000001694-2
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	GABRIELA DELFINO JUNGES
CPF/CNPJ:	040.231.479-40
Valor:	R\$ 1.786,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	SUBV SOCIAL SME
Histórico:	PAGAMENTO PROFESSORA

Data / Hora da operação:	07/05/2018 - 11:32:58
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00171474
Chave de segurança:	CPLXJL2N0P70PUWG

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Demonstrativo de Pagamento de Salário				MÊS/ANO	
EMPRESA				CNPJ	LOCAL
854 - OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE CX				80.672.645/0001.00	030.000
CADASTRO - NOME		DATA ADMSSÃO - CARGO		CSO	
8 GABRIELA DELFINO JUNGES		01/02/2013 PROFESSOR(A)		231105	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
005	Horas Normais	100,00	1.917,26		
045	INSS	9,00		181,18	
262	Troco Mes		0,72		
264	Troco Mes Anterior			0,01	
502	Anuênio	5,00	95,86		
673	Uniodonto			46,65	
SALÁRIO BASE		SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.917,26		2.013,12	0,00	2.013,84	227,84
BASE CÁLC. FGTS		FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
2.013,12		161,04	2.013,12	1.786,00	
<p>07/05/18</p> <p>8 - GABRIELA DELFINO JUNGES</p>					
Recebi Vale Transporte em <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Ass.:					

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 07/05/18

ASSINATURA

Nome Flonstene Neres Baldissarelli
Cargo Administrativo - OSCOPAC
Matricula 074.026.338-29

**Comprovante de pagamento de FGTS**

Via Internet Banking Caixa

Nome:	OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS
Conta de débito:	1638 / 003 / 00001667-1

Representação numérica do código de barras:
858500000010 610401791802 507616050886 067264500017

CNPJ/CEI empresa:	80.672.645/0001-00
Cód. convênio:	0179
Data de validade:	07/05/2018
Competência:	04/2018

Valor recolhido:	161,04
-------------------------	--------

Identificação da operação:	FGTS PROFESSORA
-----------------------------------	-----------------

Data / hora:	07/05/2018 11:35:50
Data de Débito:	07/05/2018

Código da operação:	00515868
Chave de segurança:	W6EL356L78323AUN

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 27/04/2018 - 17:21:10

01-RAZÃO SOCIAL/NOME OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO				02-DDD/TELEFONE (0048) 99639510
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 2.013,12	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 80.672.645/0001-00	11-COMPETÊNCIA 04/2018	12-DATA DE VALIDADE 07/05/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 161,04	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 161,04
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2018

Gabriel

858500000010 610401791802 507616050886 067264500017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS
Conta origem:	1638 / 003 / 00001667-1
Conta destino:	105-8/50732-6
Tipo:	DOC E

Banco:	085-COOP CENTRAL DE CRED URBANO - CC CECRED
Finalidade:	01-Crédito em Conta Corrente
Nome destinatário:	EDER IRINEU SILVEIRA E CIA LTDA
CPF/CNPJ destinatário:	83.894.535/0001-80
Valor a ser transferido:	R\$ 355,30
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 9,50
Valor total a ser debitado:	R\$ 364,80
Identificação da operação:	SUBV SOCIAL SME

Data de débito:	11/06/2018
Data/hora da operação:	11/06/2018 17:06:51

Código da operação:	00089459
Chave de segurança:	TVQNSN9Q7V004FTN

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1638 / 003 / 00001667-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS
CPF/CNPJ:	80.672.645/0001-00

Banco:	136 - UNICRED DO BRASIL - 00315557
Conta destino:	1109 / 00000159203-3
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PORTAL SALUT ADMIN COM E PARTIC LTDA
CPF/CNPJ:	04.626.239/0001-22
Valor:	R\$ 150,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	SUBV SOCIAL
Histórico:	SME

Data / Hora da operação:	14/06/2018 - 14:02:31
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00154867
Chave de segurança:	RSRYFRV9VGC6C4VT

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

PAPELARIA SÃO JORGE

Portal Salut Administração Comércio e Participação Ltda ME

Fone: (48) 3206.2025

Av. Hercilio Luz, 1425 - sala pátio do Ed. Sorrento - Centro - Florianópolis - SC - CEP 88020-001

CNPJ 04.626.239/0001-22

Insc.: Estadual 254.838.820

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

Série D-1 Mod.2

Data da Emissão 14/06/18

Nº 08230

Nome: João Soares da Comunidade Peregrina

End.: _____

CNPJ.: 30.672.145/0001-00


Qtde	Discriminação das Mercadorias	P.Unit.	Preço Total
	Cetachas L355		150,00

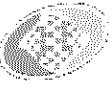
" ALÍQUOTA PARA COMÉRCIO VAREJISTA = 17,72% "

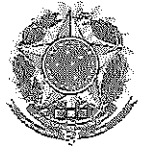
AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA
 Gráfica Orbital Ltda-Me - Rua Mansur Elias, 167, Sala 02 - Centro
 Sto Amaro - SC - (48)3242-7724 - CNPJ - 07.688.319.0091-09 - Insc. Est.
 255.106.610 - série D-1 Mod.2 - AIDF 251707700070730 em 24/11/2017
 10 bits 5G+3 de 08001 à 08500

TOTAL R\$ 150,00

1ª Via - Cliente / 2ª Via - Contabilidade / 3ª Via - Fisco

 <p>PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4. COMPETÊNCIA	04 / 2018
		5. IDENTIFICADOR	80.672.645/0001.00
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO RUA VIT OR SILVA, 50 88080/280 FLORIANOPOLIS - SC (48) 99639510 Empresa: 854 Filial: 1 Origem: 1 Guia gerada por CNPJ		6. VALOR DO INSS	6.665,79
2. VENCIMENTO 18/05/2018		7.	
Atenção: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao mínimo fixado.		8.	
		9. VALOR OUTRAS ENTIDADES	996,66
		10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11. TOTAL	7.662,45
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

 <p>PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4. COMPETÊNCIA	04 / 2018
		5. IDENTIFICADOR	80.672.645/0001.00
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO RUA VIT OR SILVA, 50 88080/280 FLORIANOPOLIS - SC (48) 99639510 Empresa: 854 Filial: 1 Origem: 1 Guia gerada por CNPJ		6. VALOR DO INSS	6.665,79
2. VENCIMENTO 00/00/0000		7.	
Atenção: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao mínimo fixado.		8.	
		9. VALOR OUTRAS ENTIDADES	996,66
		10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11. TOTAL	7.662,45
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

D A R F

02 PERÍODO DE A PURAÇÃO	30/04/2018
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	80.672.645/0001-00
04 CÓDIGO DA RECETA	8301
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	25/05/2018
07 VALOR PRINCIPAL	218,71
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DE 1.028/96	
10 VALOR TOTAL	218,71
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

01 NOME/TELEFONE
OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO 14 (48) 99639510

Folha de Pagamento (PIS)
Período Apuração: 01/04/2018 a 30/04/2018
Vlr. Orig. 218,71 Base Cál. 21.871,65

A Recolher 25/05/2018

Emitido Por: EMBRACON EMPREENDIMENTOS S/S LTDA - ME

CNPJ: 85.135.283/0001.31

OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE PAROQUIAL COQUEIROS
 EMPREGADO: GABRIELA DELFINO JUNGES
 HORÁRIO: 14:00 18:00
 FUNÇÃO: PROFESSORA
 PERÍODO: 26/04/2018 A 25/05/2018

OBS: A FALTA DE REGISTRO DO HORÁRIO OU RASURAS NO CARTÃO PONTO, PODERÁ RESULTAR EM PENALIDADES CORRETIVAS E ATÉ EM PREJUÍZO NO SALÁRIO.

DATA	HORA ENTRADA	HORA SAÍDA	HORA ENTRADA	HORA SAÍDA	ASSINATURA
26/04/2018			13h59	18h03	GJ
27/04/2018			13h55	18h00	GJ
28/04/2018			—	—	
29/04/2018			—	—	
30/04/2018			14h00	18h01	GJ
01/05/2018			—	—	
02/05/2018			13h56	18h00	GJ
03/05/2018			13h59	18h02	GJ
04/05/2018			14h01	18h01	GJ
05/05/2018			—	—	
06/05/2018			—	—	
07/05/2018			13h55	18h01	GJ
08/05/2018			13h56	18h59	GJ
09/05/2018			13h57	18h03	GJ
10/05/2018			13h57	18h05	GJ
11/05/2018			14h01	18h01	GJ
12/05/2018			—	—	
13/05/2018			—	—	
14/05/2018			14h00	18h00	GJ
15/05/2018			13h59	18h01	GJ
16/05/2018			13h59	18h59	GJ
17/05/2018			14h02	18h00	GJ
18/05/2018			13h58	18h01	GJ
19/05/2018			—	—	
20/05/2018			—	—	
21/05/2018			13h55	18h02	GJ
22/05/2018			13h55	18h00	GJ
23/05/2018			14h01	18h58	GJ
24/05/2018			14h00	18h03	GJ
25/05/2018			14h01	18h04	GJ

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITA, DEMONSTRAM A EXPRESSÃO DA VERDADE.


 EMPREGADO: GABRIELA DELFINO JUNGES


 VISTO DA GERENCIA

CONNECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente EMBRACON CONTABILIDADE EMPRESARIAL S S EIRELI:85135283000131,

Seu arquivo CASALAR.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 27/04/2018 às 17:20:32.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F2404040404040D43EA85262E44705.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	EMBRACON CONTABILIDADE EMPRESARIAL S S EIRELI:85135283000131
Inscrição Transmissor:	85.135.283/0001-31
Responsável:	EMBRACON CONTABILIDADE EMPRESA
Inscrição Responsável:	85.135.283/0001-31
Competência:	04/2018
NRA:	Im0ILkwc56C00000
Base de Processamento:	SC - Sao Jose
Código de Recolhimento:	115
Contato:	JOAO MACHADO DA SILVA
Telefone:	004830354000

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 27/04/2018
HORA: 17:21:10
PÁG : 0001/0007

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA

858500000010 610401791802 507616050886 067264500017

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO
COMP: 04/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO
COMP: 04/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO
COMP: 04/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO
COMP: 04/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO
COMP: 04/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO
COMP: 04/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO
COMP: 04/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO
COMP: 04/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO
COMP: 04/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO
COMP: 04/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO
COMP: 04/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO
COMP: 04/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO
COMP: 04/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO
COMP: 04/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR

2.013,12

0,00

0,00

161,04

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO N° DE CONTROLE: K3XTINJU30K0000-4 N° ARQUIVO: Im01Lkwc56C0000-0
 COMP: 04/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00
 TOMADOR/OBRA: BAIRRO: CAPOETRAS CNAE PREPONDERANTE 9430800 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA VITOR SILVA 50 UF: SC CEP: 88080-280 CNAE 9430800
 CIDADE: FLORIANOPOLIS

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	10	19.188,99	0,00	19.342,12	792,82
TOTALS:	10	19.188,99	0,00	19.342,12	792,82

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO Nº DE CONTROLE: K3XTINJ03UK0000-4 Nº ARQUIVO: Im01Lkwc56C00000-0
 COMP: 04/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 80,672,645/0001-00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00

LOGRADOURO: RUA VITOR SILVA 50 BAIRRO: CAPOETRAS CNAE PREPONDERANTE 9430800
 CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88080-280 TELEFONE: 0048 9963 9510 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 7.662,46 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 2.014,71
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FIANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00
 VALOR INFORMADO: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
 15 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	11:	1	12:	0	13:	0	14:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	01:	0	02:	0	03:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 26/03/2018
Nº do empenho : 2548/18
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000328
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

Dotação Inicial:	3.000.000,00	Empenhos anteriores :	1.060.151,09
Suplementações:	1.355.250,00	Valor do empenho :	2.428,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	4.355.250,00	Total (B) :	1.062.579,09
		Saldo (A - B) :	3.292.670,91

Credor: 4145 OBRAS SOCIAIS DA COMUN.PAROQUIAL COQUEIR
Endereço: RUA PROF. BAYER FILHO 81 Cidade: Fpolis UF: 00
C.N.P.J.: 80.672.645/0001-00 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1638 Conta Corrente: 1667-1

Especificação: 1

TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE ATENDIMENTO DE 16 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME META ESTABELECIDADA NO PLANO DE TRABALHO E APROVADA PELAS ÁREAS AFINS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. TERMO DE FOMENTO Nº 43/2018, 1ª PARCELA DE SUBVENÇÃO 2018 E RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 2.428,00

Fica empenhada a importância de 2.428,00 (dois mil quatrocentos e vinte e oito reais)

Fundamento legal : 13019/2014 Data : 16/06/2014
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número :
Contrato : Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

Sandra Regina Engelke
Secretaria Municipal de Educação
Responsável pela emissão
(com carimbo)

Recibo do Credor

Ordenador da Despesa

Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

1ª PC SUBV. OSCOPAC			
	PREVISTO PT	GASTO PC	DIFERENÇA
REMUNERAÇÃO	R\$ 1.768,00	R\$ 1.786,00	R\$ 18,00
ENCARGOS	R\$ 160,00	R\$ 161,04	R\$ 1,04
MAT. DIDÁTICO	R\$ 350,00	R\$ 355,30	R\$ 5,30
MAT. EXPEDIENTE	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ -
RECURSO PRÓPRIO	R\$ 24,34		
TOTAL	R\$ 2.428,00	R\$ 2.452,34	

ENCARGOS	MAT. DID.	MAT. EXP.	REMUNERAÇÃO
R\$ 161,04	R\$ 355,30	R\$ 150,00	R\$ 1.786,00
R\$ 161,04	R\$ 355,30	R\$ 150,00	R\$ 1.786,00

Calculo de Encargos Sociais OSCOPAC abril - PARCELA 01

ENCARGOS OSCOPAC MAIO					
FUNCIONÁRIO	RENDA BRUTA	INSS	FGTS	IR	CARGO
GABRIELA	R\$ 2.013,12	R\$ 181,18	R\$ 161,04	R\$ -	PROFESSORA
	R\$ 2.013,12	R\$ 181,18	R\$ 161,04	R\$ -	

GUIA DO INSS - COD 2305

Empregado	#REF!
Patronal (20% FB)	R\$ -
RAT (1% FB)	R\$ -
Outros (4,5% FB) Sist "	R\$ -
Salário Família	R\$ -
Total da Folha	R\$ 181,18

Neste caso teve uma prestação de serviço com retenção de INSS

Valor do Serviço na RPA	R\$ -	
inss retido na fonte	R\$ -	
Inss patronal (20%)	R\$ -	
Total retido na Nota		COD
GUIA DO GPS	R\$ 181,18	2305/2100

DEMAIS GUIAS

PIS (1% FB)	R\$ 20,13	8301
FGTS (total cal.)	R\$ 161,04	115
IRRF (total cal.)	R\$ -	561



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada n.º:	Data de recebimento: 18/06/2018		
Organização da Sociedade Civil: OSCOPAC			
Unidade Gestora de Origem: SME/PMF			
Nota de Empenho (NE) n.º: 2548/2018			
Valor da Liberação: R\$ 2.428,00	Data de pagamento: 04/05/2018		
Categoria			
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio			
Tipo de Parceria:			
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênios			
Número: 043/PMF/SME/2018			
Modalidade:			
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Convênio			
Número: 008/2018			
Esta Prestação é referente à parcela n.º.: 01 da Subvenção			
Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Processo Administrativo Inicial			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal n.º 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;		X
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.			
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão em nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 No documento fiscal, consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	RS 2.428,00
Aplicação Financeira:	Não há
Recursos Próprios	RS 24,34
Total:	RS 2.452,34
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1.1) Pagamento de Pessoal	RS 1.786,00
1.1.2) Encargos	RS 161,04
1.1.3) Material Didático	RS 355,30
1.1.4) Material de Expediente	RS 150,00
Total (1):	RS 2.452,34
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há
Total (2):	Não Há
3) Custos Indiretos	
Internet:	Não há
Transporte:	Não há
Aluguel:	Não há
Telefone:	Não há
Água:	Não há
Luz:	Não há
Gás	Não há
Assessoria Jurídica:	Não há
Serviços Contábeis:	Não há
Outros Custos: (especificar)	Não há
Total (3):	
Total (1+2+3)	RS 2.452,34
4) Despesas Glosadas:	Não há
5) Saldo a devolver:	Não há
6) Saldo a transportar	Não há
7) Saldo devolvido	Não há

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos estão dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA



7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto n.º 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita *in loco* foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal n.º 17.361/2017. (Verificar o ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas *in loco* foram realizadas, conforme o ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita *in loco* foi encaminhado à organização da sociedade civil, em ___/___/_____, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal n.º 17.361/2017, (Verificar o ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF.)

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: NÃO HÁ.

RECOMENDAÇÕES: NÃO HÁ.

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria n.º 586/2018, publicada no Diário Oficial do Município n.º 2119 de 31 de janeiro de 2018, exara o parecer pela (X)APROVAÇÃO ()REPROVAÇÃO desta prestação de contas.



Florianópolis, 06 de junho de 2018.

- Regular
 Regular com ressalva
 Irregular, para abertura de diligência

Sonia Santos de Lima de Carvalho
MATRÍCULA N° : 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
MATRÍCULA N° :16032-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein
MATRÍCULA N° : 10650-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento
MATRÍCULA N° : 21305-5
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sandra Regina Engelke
MATRÍCULA N° : 15017-7
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º

Protocolo de Entrada nº:	Data: 18/06/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: OSCOPAC	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 2548/2017	
Valor da Liberação: R\$ 2.428,00	Data: 04/05/2017
Categoria	
(X) Subvenção () Contribuição () Auxílio	
Tipo de Parceria:	
() Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação () Convênio	Número: 043/PMF/SME/2018
Modalidade: NA	
() Chamamento Público (X) Dispensa () Inexigibilidade	Número: 008/18
Esta Prestação é referente à parcela nº: 1ª/Subvenção	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº: 182/2017	Publicada no Diário Oficial nº: 2228

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	X	
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG OSCO PAC alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: nao ha

RECOMENDAÇÕES: nao ha

Assim sendo, concluo pela (X) APROVAÇÃO/ () REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- (X) Regular
 () Regular com ressalva
 () Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis 01/10/2018.

Daniele de Alarcão Novaes
 Matrícula 44620-3 Assessor Técnico/SME
 Matrícula 44620-3
 Decreto 18.695/18



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA**

OE: 1046/SME/DAF/CONV/2018	Data de Entrada: 02/10/2018
Associação de Pais e Professores: OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE PAROQUIAL DE COQUEIROS	
Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação - SME	
Nota de Empenho (NE) nº: 2548/2018	
Valor da Liberação: R\$ 2.428,00.	
Categoria	Data: 04/05/2018
(X) Alimentação	
Tipo de Parceria:	
(X) Termo de Colaboração	
Modalidade:	Nº: 043/2018
(X) Inexigibilidade	
Número:	
Esta Prestação é referente a parcela nº: 01	

A **Superintendência da Transparência e Controle**, após análise dos documentos apresentados pela APP, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que:

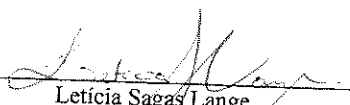
RESTRICÕES:

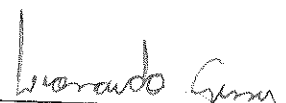
Não há restrições.

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 22 de outubro de 2018.


Leticia Sagas Lange
Matricula 40852-2
Superinten. Transparência e Controle


Leonardo Gesser
Contador
CRC/SC 038370/0-6
Superinten. Transparência e Controle

O(A) **Secretário(a)** responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

DE ACORDO.


Vinicius Gabriel Alberto Salles Maciel
Superintendente de Transparência e Controle
Prefeitura Municipal de Florianópolis

Florianópolis, ____/____/____.

Secretário(a) da Unidade Gestora